



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

Dr.^a Maria Manuela Faria Domingues, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, torna público que nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, realizar-se-á uma sessão extraordinária, conforme disposto no art.º 28.º da citada Lei, no dia 13 de novembro de 2013, pelas 14h00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. *Intervenção do Sr. Presidente da Câmara;*

Ponto 2. *Eleição de cinco membros para a Assembleia Intermunicipal da CIMDouro – Comunidade intermunicipal do Douro;*

Ponto 3. *Eleição de um presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, para o XXI Congresso da Associação Nacional de Municípios;*

Ponto 4. *Nomeação de dois elementos para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ – Comissão de proteção de crianças e Jovens;*

Ponto 5. *Constituição de um grupo de trabalho para elaborar o projeto de Regimento da Assembleia Municipal;*

Ponto 6. *Fixação do valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI);*

Ponto 7. *Autorização para lançamento de Derrama;*



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

Ponto 8. *Aprovação da taxa municipal de direito de passagem (TMDP) e fixação do respetivo valor;*

Ponto 9. *Aprovação da prestação de serviços para controlo da qualidade das águas;*

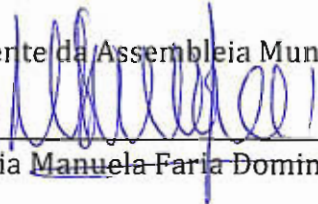
Ponto 10. *Aprovação da prestação de serviços para realização de águas residuais;*

Ponto 11. *Autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.*

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Assembleia Municipal de Alijó, 4 de novembro de 2013

A Presidente da Assembleia Municipal



(Dr.ª Maria ~~Manuela~~ Faria Domingues)